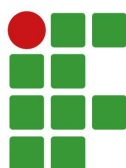




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## CAMPUS – GUARULHOS



**INSTITUTO  
FEDERAL**

São Paulo

---

Campus  
Guarulhos

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**FEVEREIRO/2024**

### **ELABORAÇÃO**

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 15/03/2024

PUBLICADO EM: 15/03/2024

### **DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP**

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor-Geral  
Ricardo Agostinho de Rezende Júnior**

**Coordenador de Extensão  
João Alves Pacheco**

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
Thiago Schumacher Barcelos**

**Coordenador de Apoio à Direção  
Valdir Marques de Souza**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Leandro Molitor Sanson**

**Diretor Adjunto Educacional  
Diego Azevedo Siviero**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Alexandre Pereira de Freitas**

**Coordenador de Registros Acadêmicos  
Sérgio Andrade Silva Leal**

**Coordenadora Sociopedagógica  
Natalie Archas Bezerra Torini**

**Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades  
Educação Específicas  
Andrea Souza Eduardo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Biblioteca  
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa**

**Coordenadora de Curso – Engenharia da Computação  
Alexandra Aparecida de Souza**

**Coordenador de Curso – Engenharia de Controle e Automação  
Rodrigo Sislian**

**Coordenador de Curso – Licenciatura em Matemática  
Ana Paula Ximenes Flores**

**Coordenador de Curso – Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de  
Sistemas de Informação  
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Curso – Técnico em Automação Industrial  
Caio Cesar Jacob Silva**

**Coordenadora de Curso – Técnico em Informática Integrado ao Ensino  
Médio  
Aline Ribeiro Sabino**

**Coordenador de Curso – Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino  
Médio  
Claudemir Claudino Alves**

**Coordenador de Curso – Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de  
Sistemas  
Rogério Homem da Costa**

**Coordenador de Curso – Tecnologia em Automação Industrial  
Alexandre dos Santos Ribeiro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretora Adjunta de Administração  
Danila Gomes Freitas**

**Coordenador de Licitações e Contratos  
Douglas Andrade de Paula**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Sílvia Maria de Oliveira**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças  
Gislene Cássia Cardoso**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Guilherme Vinícius Ascendino Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>06</b>
<b>1.1. PORTARIAS .....</b>	<b>06</b>
<b>2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....</b>	<b>36</b>
<b>3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS .....</b>	<b>36</b>
<b>4. RELATÓRIOS .....</b>	<b>37</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 8/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta da Portaria Normativa n.º 70/2022 - RET/IFSP, de 20 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria n.º 12/2023 - DRG/GRU/IFSP de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. DESIGNAR os docentes abaixo para atuarem como Professores Orientadores de Estágio junto aos cursos da área de Informática:

Ricardo Agostinho de Rezende Junior - SIAPE n.º 193\*\*\*\*

Rogério Homem da Costa - SIAPE n.º 163\*\*\*\*

Art. 3º. A vigência desta portaria será até a data de 1º de fevereiro de 2025.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**

SIAPE n.º193\*\*\*\*

Diretor Geral

IFSP - Campus Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 1 de fevereiro de 2024.**

**PORTARIA Nº 9/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

designado pela portaria de nº 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta do Processo n.º 23308.000258.2024-32, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pelo planejamento para a contratação emergencial de serviços de limpeza do Campus Guarulhos.

Gabriel de Freitas Gubolin - SIAPE n.º 235\*\*\*\*  
Eduardo Dantas Leite - SIAPE n.º 330\*\*\*\*  
Mara Lucia Costa Mariano - SIAPE n.º 166\*\*\*\*  
Roseane Peres Cardoso - SIAPE n.º 114\*\*\*\*  
Valdir Marques de Souza - SIAPE n.º 222\*\*\*\*

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final do processo de contratação supracitado.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
SIAPE n.º193\*\*\*\*  
Diretor Geral  
IFSP - Campus Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 6 de fevereiro de 2024.**

**PORTARIA Nº 10/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo n.º 23308.002197.2023-67, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º REVOGAR a portaria n.º 5/2024 - DRG/GRU/IFSP de 22 de janeiro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de identificação e enfrentamento de violência no ambiente escolar do curso de Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio no Campus Guarulhos, referente ao ano letivo de 2024:

Rita de Cassia Moreno Barbosa - SIAPE n.º 242\*\*\*\*  
Cristiane Santana Silva - SIAPE n.º 235\*\*\*\*  
Elizabeth Alves Pereira - SIAPE n.º 210\*\*\*\*  
Natalie Archas Bezerra Torini -SIAPE n.º 206\*\*\*\*  
Tadeu Silva Santos - SIAPE n.º 187\*\*\*\*

Art. 3º Cabe a esta comissão identificar casos de violência no ambiente escolar, acolher as denúncias e informar como os estudantes e servidores podem denunciar.

Art. 4º Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 1 (uma) hora de atividade semanal.

Art. 5º Esta portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
SIAPE n.º193\*\*\*\*  
Diretor Geral  
IFSP - Campus Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 7 de fevereiro de 2024.**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 11/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta do Processo n.º 23308.000271.2024-91 RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR em partes a portaria n.º 80/2023 - DRG/GRU/IFSP de 13 de setembro de 2023, que trata da Comissão de Planejamento da XIII Semana da Matemática (SEMAT) 2024, a ser realizada no Campus Guarulhos.

Art. 2º. DISPENSAR os docentes Cesar Ricardo Peon Martins - SIAPE n.º 164\*\*\*\* e Nelson Arbach - SIAPE n.º 627\*\*\*\*.

Art. 3º. INCLUIR os docentes Ana Paula Ximenes Flores - SIAPE n.º 278\*\*\*\*, Armando Handaya - SIAPE n.º 266\*\*\*\* e Vinícius Barbosa Calixto - SIAPE n.º 337\*\*\*\*.

Art. 4º. INCLUIR a discente Débora da Silva Santos - GU166\*\*\*\*.

Art. 5º. A vigência desta portaria será até a data de 05 de julho de 2024.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
SIAPE n.º193\*\*\*\*  
Diretor Geral  
IFSP - Campus Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 7 de fevereiro de 2024.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 12/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta do Processo n.º 23308.002269.2023-76, RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR os membros docentes e discentes para constituírem a Comissão de Organização da Exatecca 2024, a ser realizada no Campus Guarulhos:

<b>Presidente</b>
Robson Ferreira Lopes - SIAPE n.º 256****
<b>Docente</b>
Claudemir Claudino Alves - SIAPE n.º 164****
Nemuel Geraldo da Silva - SIAPE n.º 296****
Thiago Schumacher Barcelos - SIAPE n.º 164****
<b>Discentes</b>
Ana Caroline Oliveira Santos - GU301****



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Anna Luisa Gonçalves Almeida - GU301****
Danielle Christine Silva Assis - GU303****
Ezequiel Melo Nogueira - GU302****
Gabriela Araújo Munhoz - GU301****
Maria Carolina Soares Costa - GU301****
Julio Andrade Duarte - GU302****
Maria Paula Xavier da Silva - GU302****
Pedro Santos de Oliveira - GU302****
Vinicius dos Santos Tavares - GU301****
Vitória Karoline Matos de Melo - GU303****
Weslayne Caldeira da Silva Santos - GU302****

Art. 2.º Cada docente desta comissão poderá atribuir até 3 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 3.º Esta portaria terá vigência até a data de 05 de julho de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
SIAPE n.º193\*\*\*\*  
Diretor Geral  
IFSP - Campus Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 7 de fevereiro de 2024.**

**PORTARIA Nº 13/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta do Processo n.º 23308.000260.2024-10, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pelo planejamento para a contratação de serviços de telefonia e link de dados para o Campus Guarulhos.

Leandro Molitor Sanson - SIAPE n.º 330\*\*\*\*  
Andreia Moura Casagrande - SIAPE n.º 209\*\*\*\*  
William Eiti Maeda Uaquida - SIAPE n.º 235\*\*\*\*

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final do processo de contratação supracitado.

Dê ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
SIAPE n.º193\*\*\*\*  
Diretor Geral  
IFSP - Campus Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 7 de fevereiro de 2024.**

**PORTARIA Nº 14/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta da Portaria Normativa n.º 70/2022 - RET/IFSP de 20 de outubro de 2022 e do Processo n.º 23308.000271.2024-91 RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo para atuarem como Professores Orientadores de Estágio junto ao curso de Licenciatura em Matemática:

Antonio Luis Mometti - SIAPE n.º 227\*\*\*\*  
Marcus Vinicius Silva Nascimento - SIAPE n.º 338\*\*\*\*  
Rogério Marques Ribeiro - SIAPE n.º 167\*\*\*\*  
Rogério Osvaldo Chaparin - SIAPE n.º 182\*\*\*\*

Art. 2º A vigência desta portaria será até a data de 07 de fevereiro de 2025.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SIAPE n.º193\*\*\*\*  
Diretor Geral  
IFSP - Campus Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 7 de fevereiro de 2024.**

**PORTARIA Nº 15/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 04 de novembro de 2015, da Instrução Normativa n.º 14, de 18 de março de 2022 e do Processo n.º 23308.000271.2024-91, RESOLVE:

Art. 1.º. REVOGAR a portaria n.º 102/2023 - DRG/GRU/IFSP de 23 de novembro de 2023.

Art. 2.º. NOMEAR os representantes docentes, técnico-administrativos e discentes para constituírem o colegiado do curso de Licenciatura em Matemática do Campus Guarulhos, conforme apresentado abaixo:

<b>Presidente</b>	
Ana Paula Ximenes Flores - SIAPE n.º 278****	
<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
<b>Docentes</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Armando Handaya - SIAPE n.º 266****	Alexandre de Paula Franco - SIAPE n.º 234****
Elizabete Rubliauskas Giachetti - SIAPE n.º 231****	Marcelo Squinca da Silva - SIAPE n.º106****
Gema Galgani Rodrigues Bezerra - SIAPE n.º 214****	
Roberto Seidi Imafuku - SIAPE n.º 214****	
Rogério Osvaldo Chaparin - SIAPE n.º 182****	
William Vieira - SIAPE n.º 187****	
<b>Técnico-administrativos</b>	
Natalie Archas Bezerra Torini - SIAPE n.º 206****	Andrea Souza Eduardo - SIAPE n.º 209****
<b>Discente</b>	
Julius Nascimento Domingues - Matrícula GU301****	Lucas Assunção Galvão - Matrícula GU302****
Thiago Emanuel Santos Goulart e Silva - Matrícula GU302****	

Art. 3.º. Esta portaria terá vigência até a data de 23 de novembro de 2025.

Art. 4.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
SIAPE n.º193\*\*\*\*  
Diretor Geral  
IFSP - Campus Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 7 de fevereiro de 2024.**

**PORTARIA Nº 16/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo nº 23308.000283.2024-16, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Tutoria do curso de Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do Campus Guarulhos, referente ao exercício 2024:

Rita de Cassia Moreno Barbosa - SIAPE n.º 242\*\*\*\*

Aline Binato Neufeld - SIAPE n.º 242\*\*\*\*

André de Oliveira Guerrero - SIAPE n.º 232\*\*\*\*

Cristiane Santana da Silva - SIAPE n.º 235\*\*\*\*

Rafael Magno Alves - SIAPE n.º 232\*\*\*\*

Art. 2º Cabe à esta comissão acompanhar os alunos do curso que estão com desempenho abaixo da média e/ou frequência insuficiente para aprovação em algum componente curricular.

Art. 3º Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 2 (duas) horas de atividades semanais.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
SIAPE n.º 193\*\*\*\*  
Diretor-Geral  
IFSP - Campus Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 9 de fevereiro de 2024.**

**PORTARIA Nº 17/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na portaria n.º 3903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo n.º 23308.000283.2024-16, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Tutoria do curso de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Campus Guarulhos, referente ao exercício 2024:

Aline Ribeiro Sabino - SIAPE n.º 127\*\*\*\*  
Nemuel Geraldo da Silva - SIAPE n.º 296\*\*\*\*  
Robson Ferreira Lopes - SIAPE n.º 256\*\*\*\*  
Rodrigo Aparecido de Godoi - SIAPE n.º 108\*\*\*\*  
Thiago Schumacher Barcelos - SIAPE n.º 164\*\*\*\*

Art. 2º Cabe à esta comissão acompanhar os alunos do curso que estão com desempenho abaixo da média e/ou frequência insuficiente para aprovação em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

algum componente curricular.

Art. 3º Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
SIAPE n.º 193\*\*\*\*  
Diretor-Geral  
IFSP - Campus Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 9 de fevereiro de 2024.**

**PORTARIA Nº 18/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta do Processo n.º 23308.002269.2023-76, RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a portaria n.º 12/2024 - DRG/GRU/IFSP de 7 de fevereiro de 2024, que os membros docentes e discentes para constituírem a Comissão de Organização da Exatecca 2024, a ser realizada no Campus Guarulhos:

ONDE SE LÊ:

"Art. 2.º Cada docente desta comissão poderá atribuir até 3 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente (PIT)."



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

LEIA-SE:

"Art. 2.º Cada docente desta comissão poderá atribuir até 3 (três) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente (PIT)."

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**

SIAPE n.º193\*\*\*\*

Diretor Geral

IFSP - Campus Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 9 de fevereiro de 2024.**

**PORTARIA Nº 19/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na portaria n.º 2582, de 17 de julho de 2020 e, considerando o que consta no Processo n.º 23308.000301.2024-60, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria n.º 99/2023 - DRG/GRU/IFSP de 13 de novembro de 2023.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Campus Guarulhos:

Aline Ribeiro Sabino - SIAPE n.º 127\*\*\*\*

Alexandra Aparecida de Souza - SIAPE n.º 227\*\*\*\*

Alexandre Pereira de Freitas - SIAPE n.º 158\*\*\*\*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Aline Binato Neufeld - SIAPE n.º 242\*\*\*\*  
André de Oliveira Guerrero - SIAPE n.º 232\*\*\*\*  
Andrea Souza Eduardo - SIAPE n.º 209\*\*\*\*  
Cristiane Santana Silva - SIAPE n.º 235\*\*\*\*  
Gema Galgani Rodrigues Bezerra - SIAPE n.º 214\*\*\*\*  
Glauco Aparecido de Campos - SIAPE n.º 214\*\*\*\*  
João Victor Caetano Alves - SIAPE n.º 232\*\*\*\*  
Juliana Nicolau Santana - SIAPE n.º 127\*\*\*\*  
Leonardo Silvestre Neman - SIAPE n.º 214\*\*\*\*  
Lidia Bravo de Souza - SIAPE n.º 248\*\*\*\*  
Marcia Pereira - SIAPE n.º 261\*\*\*\*  
Marta Cardoso Pina - SIAPE n.º 244\*\*\*\*  
Nemuel Geraldo da Silva - SIAPE n.º 296\*\*\*\*  
Reginaldo Tadeu Soeiro de Faria - SIAPE n.º 157\*\*\*\*  
Robson Ferreira Lopes - SIAPE n.º 256\*\*\*\*  
Rodrigo Aparecido de Godoi - SIAPE n.º 108\*\*\*\*  
Rodrigo Campos Bortoletto - SIAPE n.º 182\*\*\*\*  
Thiago Schumacher Barcelos - SIAPE n.º 164\*\*\*\*

Art. 3º. Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º. Esta portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
SIAPE n.º 193\*\*\*\*  
Diretor-Geral  
IFSP - Campus Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 9 de fevereiro de 2024.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 20/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta considerando o que consta da Portaria n.º 1372, de 27 de abril de 2018 e do Processo n.º 23308.000341.2024-10 RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR em partes a portaria n.º 86/2023 - DRG/GRU/IFSP de 04 de outubro de 2023, que trata da exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato da empresa MDR Representações e Comércio LTDA, responsável pela prestação de serviços de cozinheiros do restaurante estudantil do Campus Guarulhos.

Art. 2º. DISPENSAR a servidora Roseane Peres Cardoso - SIAPE n.º 114\*\*\*\* da função de fiscal administrativa suplente.

Art. 3º. INCLUIR a servidora Danielle Miura Guimaraes Pereira - SIAPE n.º 338\*\*\*\* na função de fiscal administrativa suplente.

Art. 4º. A vigência desta portaria será até a data de encerramento do referido contrato.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
SIAPE n.º193\*\*\*\*  
Diretor Geral  
IFSP - Campus Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 19 de fevereiro de 2024.**

**PORTARIA Nº 21/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta no Ofício Circular n.º 4/2023/DAEST-RET/RET/IFSP e no Processo n.º 23308.000335.2024-54, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR as portarias n.º GRU.0073/2021, de 11 de junho de 2021, n.º 89/2022 - DRG/GRU/IFSP de 06 de setembro de 2022 e n.º 19/2023 - DRG/GRU/IFSP de 17 de março de 2023.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do Campus Guarulhos:

Christiane Paiva Magalhaes - SIAPE n.º 233\*\*\*\*

Danielle Miura Guimaraes Pereira - SIAPE n.º 338\*\*\*\*

Roseane Peres Cardoso - SIAPE n.º 114\*\*\*\*

Susannah Aparecida de Souza Fernandes - SIAPE n.º 209\*\*\*\*

Tadeu Silva Santos - SIAPE n.º 187\*\*\*\*

Art. 3º. A Comissão deve ficar responsável por todas as ações de alimentação escolar do campus (recebimento de alimentos, armazenamento de alimentos, distribuição de alimentos, participação nos processos licitatórios, chamada pública, possíveis ações educativas, entre outras atividades relacionadas).

Art. 4º. Esta portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
SIAPE n.º 193\*\*\*\*  
Diretor-Geral  
IFSP - Campus Guarulhos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Publicada no sítio institucional em 19 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA Nº 22/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta considerando o que consta da Portaria n.º 1372, de 27 de abril de 2018 e do Processo n.º 23308.000341.2024-10 RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR as portarias n.º GRU.0039/2021, de 16 de abril de 2021, n.º GRU.0061/2021, de 18 de maio de 2021 e n.º 35/2023 - DRG/GRU/IFSP de 11 de maio de 2023.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor Alexandre Takayama - SIAPE n.º 170\*\*\*\* na função de fiscal técnico titular, a servidora Danielle Miura Guimaraes Pereira - SIAPE n.º 338\*\*\*\* na função de fiscal técnico suplente, o servidor Alexandre Pereira de Freitas - SIAPE n.º 158\*\*\*\* na função de fiscal administrativo titular, a servidora Roseane Peres Cardoso - SIAPE n.º 114\*\*\*\* na função de fiscal administrativo suplente e o servidor Douglas Andrade de Paula - SIAPE n.º 157\*\*\*\* na função de gestor, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
01.348/2021	SHINE RIO SERVICOS EIRELI - CNPJ 18.623.185/0001-56	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigia com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 3º. **Fiscalização Técnica:** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do artigo 39, da IN 05/2017 de 26/05/2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º. **Fiscalização Administrativa:** é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 3 (três) horas de atividades semanais.

Art. 5º. **Fiscalização Setorial:** é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 6º. **Fiscalização pelo Público Usuário:** é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Art. 7º. **Gestão da Execução do Contrato:** é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até a finalização do respectivo contrato.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR  
SIAPE n.º193\*\*\*\*  
Diretor Geral  
IFSP - Campus Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 20 de fevereiro de 2024.**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 23/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria de n.º 100/2022 - DRG/GRU/IFSP, de 7 de outubro de 2022, que regulamenta a política de Educação a Distância do IFSP e considerando o que consta no Processo n.º 23308.000290.2024-18, RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR as portarias n.º 125/2022 - DRG/GRU/IFSP de 13 de dezembro de 2022 e n.º 73/2023 - DRG/GRU/IFSP de 23 de agosto de 2023.

Art. 2.º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe Multidisciplinar do Campus Guarulhos:

Claudia Fonseca Roses - SIAPE n.º 214\*\*\*\* - Presidente  
Alexandra Aparecida de Souza - SIAPE n.º 227\*\*\*\* - Representante da Comissão de Ensino à distância (EaD).  
Andreia Moura Casagrande - SIAPE n.º 209\*\*\*\* - Representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI).  
Giovani Fonseca Ravagnani Disperati - SIAPE n.º 288\*\*\*\* - Representante do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS).  
Natalie Archas Bezerra Torini - SIAPE n.º 206\*\*\*\* - Representante da Coordenadoria Sociopedagógica (CSP).  
Perola Juliana de Abreu Carvalho - SIAPE n.º 100\*\*\*\* - Representante do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE).  
Thiago Schumacher Barcelos - SIAPE n.º 164\*\*\*\* - Representante do curso de Bacharelado em Engenharia de Computação (ECO).

Art. 3.º Esta portaria terá vigência até a data de 31 de dezembro de 2024.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
Diretor Geral  
IFSP - Campus Guarulhos  
SIAPE n.º 193\*\*\*\*

**Publicada no sítio institucional em 20 de fevereiro de 2024.**

**PORTARIA N.º 24/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta da Portaria Normativa n.º 70/2022 - RET/IFSP de 20 de outubro de 2022 e do Processo n.º 23308.000336.2024-07 RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo para atuarem como Professores Orientadores de Estágio junto ao curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

Joel Dias Saade - SIAPE n.º 154\*\*\*\*  
Marta Cardoso Pina - SIAPE n.º 244\*\*\*\*  
Rogério Homem da Costa - SIAPE n.º 163\*\*\*\*

Art. 2º A vigência desta portaria será até a data de 20 de fevereiro de 2025.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
SIAPE n.º 193\*\*\*\*  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

IFSP - Campus Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 21 de fevereiro de 2024.**

**PORTARIA Nº 25/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na portaria n.º 2582, de 17 de julho de 2020 e, considerando o que consta no Processo n.º 23308.000380.2024-17, RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria n.º 88/2023 - DRG/GRU/IFSP de 16 de outubro de 2023.

Art. 2.º NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico do curso Técnico de Nível Médio Concomitante/Subsequente em Automação Industrial, cujo objetivo é atualizar esse curso:

Caio Cesar Jacob Silva - SIAPE n.º 262\*\*\*\* (Coordenador do curso)  
Dennis Lozano Toufen - SIAPE n.º 170\*\*\*\* (Docente da formação profissional)  
Gisele Aparecida Alves Sanchez - SIAPE n.º 101\*\*\*\* (Docente da formação geral)  
João Alves Pacheco - SIAPE n.º 227\*\*\*\* (Representante da CEX)  
Natalie Archas Bezerra Torini - SIAPE n.º 206\*\*\*\* (Pedagoga)  
Rodrigo Sislian - SIAPE n.º 199\*\*\*\* (Docente da formação profissional)  
Thiago Schumacher Barcelos - SIAPE n.º 164\*\*\*\* (Representante da CPI)

Art. 3º DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos até 31 de dezembro de 2025.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
SIAPE n.º 193\*\*\*\*  
Diretor-Geral  
IFSP - Campus Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 21 de fevereiro de 2024.**

**PORTARIA Nº 26/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta da Resolução Normativa IFSP n.º 07/2022 - RET/IFSP de 08 de março de 2022 e do Processo n.º 23308.000388.2024-75  
RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR os representantes docentes para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Matemática do Campus Guarulhos, conforme apresentado abaixo:

<b>Presidente</b>	
Ana Paula Ximenes Flores - SIAPE n.º 278****	
<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Antonio Luís Mometti - SIAPE n.º 227****	Gema Galgani Rodrigues Bezerra - SIAPE n.º 214****



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Elizabete Rubliauskas Giachetti - SIAPE n.º 231****	Marcelo Squinca da Silva - SIAPE n.º 106****
Roberto Seidi Imafuku - SIAPE n.º 214****	
Rogério Marques Ribeiro - SIAPE n.º 167****	
William Vieira - SIAPE n.º 187****	

Art. 2.º Esta portaria terá vigência até a data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR  
SIAPE n.º193\*\*\*\*  
Diretor Geral  
IFSP - Campus Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 23 de fevereiro de 2024.**

**PORTARIA Nº 32/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 6 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

designado pela portaria de n.º 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na portaria n.º 2582, de 17 de julho de 2020 e, considerando o que consta no Processo n.º 23308.000471.2024-44, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico do Curso de Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do Campus Guarulhos:

Claudemir Claudino Alves - SIAPE n.º 164\*\*\*\*  
Alexandre Pereira de Freitas - SIAPE n.º 158\*\*\*\*  
Aline Ribeiro Sabino - SIAPE n.º 127\*\*\*\*  
André de Oliveira Guerrero - SIAPE n.º 232\*\*\*\*  
Cristiane Santana Silva - SIAPE n.º 235\*\*\*\*  
Glauco Aparecido de Campos - SIAPE n.º 214\*\*\*\*  
João Alves Pacheco - SIAPE n.º 227\*\*\*\*  
João Victor Caetano Alves - SIAPE n.º 232\*\*\*\*  
Lídia Bravo de Souza - SIAPE n.º 248\*\*\*\*  
Natalie Archas Bezerra Torini - SIAPE n.º 206\*\*\*\*  
Nemuel Geraldo da Silva - SIAPE n.º 296\*\*\*\*  
Roberto Seidi Imafuku - SIAPE n.º 214\*\*\*\*  
Robson Ferreira Lopes - SIAPE n.º 256\*\*\*\*  
Rodrigo Aparecido de Godoi - SIAPE n.º 108\*\*\*\*  
Vitor Moreira da Silva - SIAPE n.º 232\*\*\*\*

Art. 2º. Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 3º. Esta portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
SIAPE n.º 193\*\*\*\*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Diretor-Geral  
IFSP - Campus Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 6 de março de 2024.**

**PORTARIA Nº 27/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2368, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a Instrução Normativa nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, alterada pela Instrução Normativa nº 49, de 30 de junho de 2020, as Instruções Normativas nº 40, de 22 de maio de 2020, e a de nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o Processo n.º 23308.002163.2023-72, RESOLVE:

Art. 1º. REINSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção predial e em serviços de jardinagem.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Guarulhos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Guilherme Vinicius Ascendino Silva – SIAPE n.º 240\*\*\*\*

Gabriel de Freitas Gubolin – SIAPE n.º 235\*\*\*\*

Tadeu Silva Santos – SIAPE n.º 187\*\*\*\*

Nadija Araujo da Mota – SIAPE n.º 323\*\*\*\*

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. CONVALIDAR os atos praticados pela comissão instituída pela portaria n.º 91/2023 - DRG/GRU/IFSP de 30 de outubro de 2023 durante o período de 02 de janeiro a 26 de fevereiro de 2024.

Art. 5º. ESTABELEECER a data de 31 de março de 2024 para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
SIAPE n.º 193\*\*\*\*  
Diretor-Geral  
IFSP - Campus Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 27 de fevereiro de 2024.**

**PORTARIA Nº 28/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta da Resolução Normativa IFSP n.º 07/2022 - RET/IFSP de 08 de março de 2022 e do Processo n.º 23308.000437.2024-70 RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR os representantes docentes para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Engenharia de Computação do Campus Guarulhos, conforme apresentado abaixo:

Alexandra Aparecida de Souza - SIAPE n.º 227\*\*\*\*





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Delfim Pinto Carneiro Junior - SIAPE n.º 254\*\*\*\*  
Dennis Lozano Toufen - SIAPE n.º 170\*\*\*\*  
Leonardo Silvestre Neman - SIAPE n.º 214\*\*\*\*  
Maurício Capelas - SIAPE n.º 214\*\*\*\*  
Márcia Pereira - SIAPE n.º 261\*\*\*\*  
Robson Ferreira Lopes - SIAPE n.º 256\*\*\*\*  
Rodrigo Campos Bortoletto - SIAPE n.º 182\*\*\*\*  
Rogério Daniel Dantas - SIAPE n.º 195\*\*\*\*  
Thiago Schumacher Barcelos- SIAPE n.º 164\*\*\*\*

Art. 2.º Esta portaria terá vigência até a data de 31 de dezembro de 2027.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
SIAPE n.º 193\*\*\*\*  
Diretor Geral  
IFSP - Campus Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 27 de fevereiro de 2024.**

**PORTARIA Nº 29/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta do Processo n.º 23308.000258.2024-32, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pelo planejamento para a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

contratação de empresa especializada em serviços de vigia para o Campus Guarulhos.

Alexandre Pereira de Freitas - SIAPE n.º 158\*\*\*\*

Eduardo Dantas Leite - SIAPE n.º 330\*\*\*\*

Mara Lucia Costa Mariano - SIAPE n.º 166\*\*\*\*

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final do processo de contratação supracitado.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**

SIAPE n.º193\*\*\*\*

Diretor Geral

IFSP - Campus Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 27 de fevereiro de 2024.**

**PORTARIA Nº 30/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2368, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a Instrução Normativa nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, alterada pela Instrução Normativa nº 49, de 30 de junho de 2020, as Instruções Normativas nº 40, de 22 de maio de 2020, e a de nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o Processo n.º 23308.002371.2023-71, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º. INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de compras de cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) e cilindros por comodato para utilização no restaurante estudantil e laboratório de ciências humanas do Campus Guarulhos do IFSP.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Guarulhos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Christiane Paiva Magalhaes – SIAPE n.º 233\*\*\*\*  
Mara Lucia Costa Mariano – SIAPE n.º 166\*\*\*\*  
Nadija Araujo da Mota – SIAPE n.º 323\*\*\*\*  
Rafael Guidoni – SIAPE n.º 188\*\*\*\*

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. ESTABELEECER a validade desta portaria até a conclusão dos trabalhos da Equipe supracitada.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
SIAPE n.º 193\*\*\*\*  
Diretor-Geral  
IFSP - Campus Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 29 de fevereiro de 2024.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

<b>MÊS</b>	<b>DIÁRIAS</b>	<b>SUPRIMENTOS DE FUNDOS</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>02</b>	<b>24</b>
<b>TOTAL/ANO</b>	<b>06</b>	<b>31</b>